

## ACTA Nº02/2008

**ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA A VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.** -----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e oito, pelas dezoito horas, reuniu, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no cine-teatro municipal de Ourém, convocada nos termos do número um do artigo quinquagésimo e pela alínea b) do artigo quinquagésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conforme anúncio público afixado por **Edital, de 19 de Fevereiro do ano de dois mil e oito**, com a seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:** -----

-----**03- ORDEM DO DIA**-----

-----**03.01** – Apreciação e votação do pedido de autorização da Câmara Municipal relativamente à *criação da Empresa Intermunicipal – ASTAQ do Médio Tejo – Associação de Serviços para Apoio à Qualidade*; -----

-----**03.02** – Período de intervenção aberto ao público. -----

-----Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores:-----

-----Albino dos Reis Oliveira; -----

-----Ângela Maria Gaspar da Silva Pereira Marques; -----

-----António Marques das Neves; -----

-----António Miguel Lopes Mangas Reis; -----

-----António Ribeiro Gameiro; -----

-----Avelino da Conceição Subtil;-----

-----Carina João Reis Oliveira; -----

-----Constantino da Graça Lopes; -----

- Deolinda de Jesus Lopes Simões; -----
- Elias Dias da Silva; -----
- Francisco Caetano;-----
- Humberto Luís Ferraz Antunes; -----
- Joana Luísa Abreu de Figueiredo;-----
- João Pereira Trezentos; -----
- Joaquim dos Reis Gonçalves; -----
- José Augusto Dias dos Reis; -----
- José Custódio Ribeiro Faria;-----
- José da Silva Pereira; -----
- José Ferreira Vieira;-----
- José Maria do Padre Castelino e Alvim; -----
- José Maria Henriques de Sousa; -----
- Manuel Lourenço Dias;-----
- Manuel Rodrigues Antunes;-----
- Manuel Tavares Lopes; -----
- Maria Agripina Ferreira Carriço Lopes Vieira;-----
- Maria Natália de Sousa Freire Nunes;-----
- Mário João de Oliveira Santos; -----
- Natálio de Oliveira Reis; -----
- Nelson Carlos Lino Lopes; -----
- Sérgio Manuel Gameiro Fernandes; -----
- Valdemar Pinheiro de Oliveira. -----
- Não compareceu, tendo justificado a respectiva falta, o membro da Assembleia Municipal, senhor: -----
- Luís de Sousa e Silva. -----
- Não compareceram, nem justificaram a respectiva falta, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

-----João Carlos Gameiro Rodrigues; -----

-----Jorge Manuel Reis Heleno; -----

-----Rui Pedro Marto Pereira. -----

-----Deu início aos trabalhos desta sessão extraordinária da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezoito horas e cinco minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário, que nos termos do número três do artigo quadragésimo oitavo, da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, se fez representar por parte dos seus membros, conforme se especifica: -----

----- Senhor Presidente da Câmara: -----

----- David Pereira Catarino. -----

----- Não compareceram os Vereadores em regime de permanência, senhores: -----

----- Humberto Lopes da Piedade; -----

----- João Manuel Moura Rodrigues; -----

----- Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----

----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----

----- José de Oliveira Fernandes; -----

----- José Manuel Pereira Alho; -----

----- Leonilde Santos Madeira Carreira da Conceição. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal prestou as seguintes informações: -----

----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua a alínea c), do número um, do artigo trigésimo oitavo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, fizeram-se representar os seguintes presidentes de junta de freguesia: -----

-----A Presidente de Junta de Freguesia de Gondemaria, senhora **Ana Maria Pio da Costa Abreu de Sousa e Silva**, fez-se representar pelo Secretário da citada junta de freguesia, senhor **Acácio Manuel Oliveira Marques**; -----

-----O Presidente de Junta de Freguesia de Ribeira do Fárrio, senhor **Pedro Miguel Fonseca Janeiro**, fez-se representar pelo respectivo Secretário, senhora **Emília da Silva Simões**. -----

-----Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o número um, do artigo sexagésimo oitavo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

-----**Francisco Gonçalo Nunes André**, eleito na lista do Partido Socialista – PS, fez-se substituir pela senhora **Maria Teresa França de Oliveira**; -----

-----**Sérgio José Ferreira Ribeiro**, eleito na lista do Partido Comunista Português – CDU, foi substituído pela senhora **Margarida Gomes Poeta**. -----

-----De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos esta sessão extraordinária, conforme Ordem de Trabalhos previamente estabelecida.-----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

"ORDEM DE TRABALHOS" -----

**03.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVAMENTE À CRIAÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL – ASTAQ DO MÉDIO TEJO – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO À QUALIDADE.** -----

----- Foi remetida, pelo município, através do ofício número dois mil quinhentos e quarenta e sete, datado de dezoito do presente mês de Fevereiro, cópia da deliberação camarária tomada em reunião celebrada no dia onze do citado mês, solicitando, a este órgão deliberativo:

a) – autorização para participar na Associação a criar de acordo com o modelo de Estatutos anexo ao processo e sob a designação de *ASTAQ do Médio Tejo – Associação de Serviços*

*Técnicos para Apoio à Qualidade*, podendo esta designação ser alterada caso o registo nacional de pessoas colectivas não a aprove; -----

b) – nos termos do artigo dois, do anexo à Lei número dez barra oitenta, de 19 de Junho, colocar o GAT – Gabinete de Apoio Técnico ao Agrupamento de Municípios de Ferreira do Zêzere, Ourém e Tomar na dependência directa da administração local, através da Associação de direito público a constituir entre os municípios de Ferreira do Zêzere, Ourém e Tomar, na qual o património do citado gabinete será integrado após avaliação por revisor oficial de contas.

----- Foi ainda remetido um exemplar relativo aos *Estatutos da Associação dos Municípios de Tomar, Ourém e Ferreira do Zêzere* – (vide processo devidamente arquivado), o qual, para melhor análise, foi previamente remetido a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta, a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A acta foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

\*\*\*\*\*

\*\*\*

### **03.02 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.**-----

-----A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à sua inscrição, não se tendo, contudo, registado qualquer pedido de intervenção: -----

\*\*\*\*\*

\*\*\*

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão extraordinária, a Senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e Primeiro Secretário.-----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO